



**PREFEITURA DO
CRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE
SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.02.1
	EXERCÍCIO: 2020 UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO E DISPENSER HIGIENIZADOR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE.	

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da sua Unidade Gestora, Secretaria Municipal de Educação, na pessoa de sua Ordenadora de Despesas, a Senhora GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, designada por meio da PORTARIA Nº. 0103003/2019-GP, de 01 de março de 2019, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentário. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2020.07.02.1, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira Oficial do Município, designada pela PORTARIA Nº 0203002/2020 - GP, de 02 de Março de 2020, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Ordenadora de Despesas,



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE
**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**



no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, damos total fé aos atos da Pregoeira, para tanto, vimos através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.02.1, e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

ITEM I - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

RAZÃO SOCIAL: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME, AV. SEVERINO CORDEIRO, 402, BAIRRO JARDIM OASIS, CAJAZEIRAS-PB, CEP: 58.900-000, CNPJ 09.210.219/0001-90.

ITEM I - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DISPENSER HIGIENIZADOR - DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO, UNIDADE.	UNIDADE	2.000	NOBRE	R\$ 31,18	62.360,00
VALOR GLOBAL DO ITEM		R\$ 62.360,00 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais).				

Crato/CE, 08 de Setembro de 2020.


GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação
Crato-CE